



DECRETO nº 1.903, de 27 de fevereiro de 2019.

Abre Crédito Suplementar no montante de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) para reforço de dotações orçamentárias insuficientes na Lei Orçamentária Anual de 2019.

BERTINO RECH, Prefeito Municipal de Passa Sete, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e observadas as disposições da Lei Orçamentária Anual de 2019 (Lei Municipal nº 1.600, de 20/11/2018), **DECRETA:**

Art. 1º. Fica aberto **Crédito Suplementar** no montante de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)** para reforço das seguintes dotações orçamentárias insuficientes na Lei Orçamentária Anual de 2019 (Lei Municipal nº 1.600, de 20/11/2018):

Órgão:	07 – SECRET. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER		
Unid. Orçam.:	07.001 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENDINO FUNDAMENTAL MDE		
Projeto/Atividade:	07.001.0012.0361.0046.2067 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES SECRETARIA EDUCAÇÃO		
Elem. Despesa:	3.33.90.39.00.00.00.00.0020 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.	R\$	15.000,00
Órgão:	07 – SECRET. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER		
Unid. Orçam.:	07.002 – FUNDEB		
Projeto/Atividade:	07.002.0012.0365.0048.2078 – REFORMA DE PRACINHAS JUNTO A PRÉ-ESCOLAS		
Elem. Despesa:	3.33.90.30.00.00.00.00.0031 – MATERIAL DE CONSUMO.	R\$	25.000,00
TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.		R\$	40.000,00

Art. 2º. Servirão de recursos para cobertura do Crédito a que se refere este Decreto, a **redução**, em igual valor, das seguintes dotações orçamentárias do presente exercício de 2019, ligadas as mesmas fontes de recursos:

Órgão:	07 – SECRET. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER		
Unid. Orçam.:	07.001 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENDINO FUNDAMENTAL MDE		
Projeto/Atividade:	07.001.0012.0361.0046.1019 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
Elem. Despesa:	3.44.90.52.00.00.00.00.0020 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.	R\$	5.000,00
Órgão:	07 – SECRET. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER		
Unid. Orçam.:	07.001 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENDINO FUNDAMENTAL MDE		
Projeto/Atividade:	07.001.0012.0361.0046.2067 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES SECRETARIA EDUCAÇÃO		
Elem. Despesa:	3.33.90.30.00.00.00.00.0020 – MATERIAL DE CONSUMO.	R\$	10.000,00
Órgão:	07 – SECRET. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER		
Unid. Orçam.:	07.002 – FUNDEB		
Projeto/Atividade:	07.002.0012.0365.0048.1023 – CONSTRUÇÃO DE PRAÇA INFANTIL EM PRÉ-ESCOLA		
Elem. Despesa:	3.44.90.51.00.00.00.00.0031 – OBRAS E INSTALAÇÕES.	R\$	12.468,40
Órgão:	07 – SECRET. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER		
Unid. Orçam.:	07.002 – FUNDEB		
Projeto/Atividade:	07.002.0012.0365.0048.2078 – REFORMA DE PRACINHAS JUNTO A PRÉ-ESCOLAS		
Elem. Despesa:	3.33.90.39.00.00.00.00.0031 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.	R\$	12.531,60
TOTAL DAS REDUÇÕES.		R\$	40.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passa Sete/RS, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2019.

Bertino Rech
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se em 27/02/2019.

Carla Patrícia Böer
Secretária de Administração

Publicado no mural e na página oficial do Município (www.passasete.rs.gov.br) em 27/02/2019.